

PORTARIA Nº 2.176/2025

Designar Gestor de parceria celebrada com a Organização Social da Sociedade Civil nos termos da Lei Federal 13019/2014 e do Decreto Municipal nº 108/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e, em especial a Lei Federal nº 13019/2014 e o Decreto Municipal nº 108/2017,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica designado **GERALDO REMOR PIKLER**, CPF nº187.989.509-91 ocupante do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, residente neste município, para a função de Gestor das Parcerias celebradas junto à Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º São atribuições do Gestor:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II - Informar a existência de fatos que comprometem ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III - Emitir o relatório técnico de monitoramento e avaliação;
- IV - Emitir parecer técnico de análise de prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório de monitoramento e avaliação de que se trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
- V - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de setembro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 03/10/2025 DE Nº 13431
UMUARAMA 03/10/2025
Dbrux
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS